

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 092, DE 22 DE JUNHO DE 2011.**

Publicada no Diário da Assembleia nº 1.857

**Altera o Decreto Legislativo nº 86, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Poder Legislativo e adota outras providências.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o art. 5º do Decreto Legislativo nº 86, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2011;  
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **STALIN BUCAR**  
1º Secretário

Deputado **IDERVAL SILVA**  
2º Secretário